

PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº007, 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº297/2024/SEME/PMS, QUE INSTITUI OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N°077/2022-SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 1.156/2025 de 22 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 077/2022-SEME/PMS, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização.

MEMBROS:

- I. FABRÍCIA DA SILVA ALVES (Coordenadora);
- II. EDINALDO PINHEIRO SANCHES (Membro);
- III. MARCO ANTONIO PEREIRA BRANDÃO (Membro).

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 625/2024 SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 21.428/2024 de 22 de dezembro de 2023, via Sistema 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 074/2023 que dispõe sobre Licença Prêmio da servidora GRACI HELENA DA COSTA ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699645-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

PLINIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4CAC-609C-A1CC-DBAD> e informe o código 4CAC-609C-A1CC-DBAD



PUBLICAÇÕES SANPESC



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 003/2025 GAB.SANPESC/PMS

DESIGNA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA EXECUTAREM A FASE PREPARATÓRIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO 2.289/2022-PMS E INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 – CGM/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 0255/2025-GAB/PMS e o disposto no art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Lei 1390/2021 – PMS tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 2289/2022-PMS e ainda a regulamentação de Contratação Direta no Município prevista na Instrução Normativa nº 002/2023 CGM/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 de Licitações, os servidores abaixo, para atuarem como COMISSÃO DE PLANEJAMENTO desta Secretaria, de acordo com as funções determinadas.

I. DFD – Documento de Formalização de Demanda

ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA MACIEL, integrante do quadro federal da União, conforme EC 98/2017, matrícula nº 3405227, inscrita no CPF nº 373.852.832-68;

II. ETP – Estudo Técnico Preliminar

ELINDOMAR SILVA DA SILVA, integrante do quadro federal da União, conforme EC 98/2017, matrícula nº 3405633, inscrito no CPF nº 433.533.982-87;

III. Análise de Risco

LUCIA MACIEL DE LIMA BARBOSA, integrante do quadro federal da União, conforme EC 98/2017, matrícula nº 3429792, inscrita no CPF nº 174.905.962-20;

IV. Termo de Referência

DAVI PINHO DA SILVA, servidor público, matrícula nº 699947, inscrito no CPF nº 629.164.322-72;

V. Cotação de Preço

VALDENIR PENA VALES, integrante do quadro federal da União, conforme EC 98/2017, matrícula nº 3421136, inscrito no CPF nº 316.000.932-72.

Art. 2º O exercício das atividades designadas nesta portaria não acarretará ônus adicional para a Administração, sendo desempenhadas sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.

GEANO GORDIANO LIMA PAES
Secretário Municipal/SANPESC-PMS
Decreto nº 0255/2025-GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: GEANO GORDIANO LIMA PAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/780E-E64D-013D-24A8> e informe o código 780E-E64D-013D-24A8



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 004/2025 GAB.SANPESC/PMS

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO 2.289/2022-PMS E INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 – CGM/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 0255/2025-GAB/PMS e o disposto no art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Lei 1390/2021 – PMS tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 2289/2022- PMS e ainda a regulamentação de Contratação Direta no Município prevista na Instrução Normativa nº 002/2023 CGM/PMS

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR o servidor SIDNEY GUEDES DA SILVA, integrante do quadro federal da União, conforme EC 98/2017, matrícula nº 3387584, inscrito no CPF nº 263.509.712-72, atualmente lotado nesta Secretaria de Aquicultura e Pesca, para exercer as funções de Agente de Contratação (Contratação Direta) desta Secretaria, de acordo com a categoria em epígrafe, e, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º O servidor designado será responsável por acompanhar a fase interna e externa dos procedimentos de contratação direta no âmbito desta Secretaria, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 2.289/2022-PMS, além das demais normas pertinentes.

Art. 3º O Servidor designado por esta portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução dos dispostos na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 2.289/2022-PMS.

Art. 4º O exercício das atividades designadas nesta portaria não acarretará ônus adicional para a Administração, sendo desempenhadas sem prejuízo das atribuições regulares do servidor designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.

GEANO GORDIANO LIMA PAES
Secretário Municipal/SANPESC-PMS
Decreto nº 0255/2025-GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: GEANO GORDIANO LIMA PAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/780E-E64D-013D-24A8> e informe o código 780E-E64D-013D-24A8

